



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CONJUNTO PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE AJUDA DE CUSTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no EDITAL CONJUNTO PROAES/PROECE/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2020, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo de ajuda de custo para apresentação de trabalhos ou participação em eventos externos .

1. DOS RECURSOS

1.1. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

1.2. Para solicitar o recurso administrativo, o discente deve preencher o formulário (Anexo I) e enviar devidamente assinado para o e-mail: diint.proaes@ufms.br

1.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

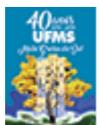
1.4. O resultado do recurso será publicado no mesmo edital de homologação do resultado final.

1.5. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros acadêmicos.

2. RESULTADO PRELIMINAR

N	NOME	MODALIDADE	UNIDADE	VALOR
1	Lucas Goulart Suares	1	CPTL	R\$ 400,00
2	Caroline Maria da Silva	1	ESAN	R\$ 451,00
3	Gabriella Zanoto Botton	1	ESAN	R\$ 87,00
4	Lara Kamila Silva Pinheiro	1	ESAN	R\$ 130,00

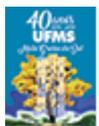
Assinatura do Discente



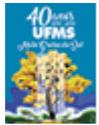
Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 26/11/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2020, às 22:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2276086** e o código CRC **A8100F8C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS